



## CHAMADA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CEC 2020

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura convida a comunidade acadêmica da UFPel (docentes, técnicos administrativos e discentes) para participar, conforme os termos desta chamada, na Comissão de Organização dos Temas do CEC 2020.

O Conselho de Extensão em reunião do dia 11/11/2019, cumprindo com a pauta proposta, realizou a avaliação do Congresso de Extensão e Cultura e encaminhou que os itens a serem contemplados na Edição 2020 deveriam ser abordados por uma comissão que iniciará seus trabalhos no ano em curso

### 1. DOS OBJETIVOS

Os objetivos a serem contemplados pela Comissão são:

- a. Desenvolver proposta de temas transversais que reúnam trabalhos de diferentes áreas da Extensão.
- b. Propor um método para preparação dos debatedores que conduzirão os trabalhos dos temas transversais.
- c. Formular um método para concessão de destaques que contemple os objetivos desta forma de premiação no CEC.
- d. Propor um formato de apresentação e debate, prevendo a inclusão de novas mídias, como vídeos, maquetes e apresentações culturais, para a apresentação do resumo e da organização dos debates nas salas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Poderão se inscrever docentes, técnicos administrativos e discentes de graduação e pós-graduação (mestrado ou doutorado) da UFPel nos termos que seguem:

- a. **Docentes:** poderão se inscrever docentes coordenadores de projetos ativos e em execução na plataforma de Projetos Unificados/ ênfase em Extensão no ano de 2019 e foram debatedores e/ou orientadores de trabalhos apresentados no CEC 2019.



**b. Técnicos Administrativos:** poderão se inscrever TAs coordenadores de projetos ativos e em execução na plataforma Projetos Unificados/ ênfase em Extensão no ano de 2019.

**c. Alunos de Graduação e Pós-Graduação:** poderão se inscrever alunos de graduação e pós-graduação (mestrado ou doutorado) devidamente matriculados no ano de 2019 e que permanecerão vinculados em 2020 e que participaram como colaboradores, apresentadores de trabalho ou debatedores (no caso de alunos de pós-graduação) no CEC 2019.

**2.2.** A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo formulário disponibilizado (<https://forms.gle/ZduJMEEXtQnViNCG6>), em conformidade com o prazo e a forma estabelecida nesta Chamada.

**2.3.** Cada proponente poderá realizar uma inscrição.

**2.4.** O período de inscrições nesta chamada inicia em 21 de novembro e encerra às 23h59min. de 25 de novembro de 2019. No entanto, poderá encerrar a qualquer momento se as 20 vagas forem preenchidas antes do final do prazo.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Para Docentes e TAs:

- a.** 08 vagas de titulares/suplentes, contemplando as áreas temáticas da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos-Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho).

**3.2.** Para alunos de graduação e pós-graduação:

- a.** 01 vaga de titular/suplente para aluno de graduação;
- b.** 01 vaga de titular/suplente para aluno de pós-graduação (mestrado ou doutorado).

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1.** Se a inscrição estiver em conformidade com o exposto no Item 2, poderá preencher as vagas.



**4.2.** As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição, observando que é objetivo ter o maior número de unidades acadêmicas representadas na comissão. Portanto, será considerada, simultaneamente a ordem de inscrição e a unidade de vincula do inscrito.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INSCRITOS**

**5.1.** Participar da primeira reunião marcada para sexta feira, dia 29 de novembro do corrente, 11:30 em local a ser informado no Campus Anglo.

**5.2.** Participar do fórum virtual de discussão a ser formado neste dia.

**5.3.** Participar das reuniões de março a serem marcadas em comum acordo com os demais membros.

**5.4.** Contribuir para a formulação da metodologia de trabalho de desenvolvimento dos objetivos expostos no item 1.

**5.5.** Contribuir para as deliberações que tornem os objetivos atingidos.

**5.6.** Participar da apresentação dos conteúdos desenvolvidos em reunião do Conselho de Extensão a ser marcada em abril.

**5.7.** Desenvolver demais tarefas que surgirem por demanda do cumprimento dos objetivos.

**5.8.** Manter-se vinculado à comissão pelo período mínimo de 29 de novembro de 2019 a 30 de abril de 2020.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A não conformidade com o conteúdo desta chamada implicará em eliminação da proposta.

**6.2.** Os casos omissos à presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da PREC.

Francisca Ferreira Michelin  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura Universidade Federal de Pelotas